

1 - Casa Civil / Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - [Resolução nº 20, de 3 de Outubro de 2018](#)

Altera dispositivo do Regimento Interno do Incra que trata da atualização da Planilha de Preços Referenciais de Terras, considerando que as periodicidades estabelecidas pelo Regimento Interno não apresentam compatibilidade, e que a atualização das PPRs deve ser realizada pelas Superintendências Regionais sempre que verificada sua necessidade, quando constatadas mudanças significativas no mercado imobiliário rural.

2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - [Instrução Normativa nº 55, de 9 de Outubro de 2018](#)

Estabelece a alocação às unidades produtoras de açúcar da Região Norte e Nordeste da cota preferencial de açúcar, destinada ao Brasil pelo Governo dos Estados Unidos da América, para o ano safra 2018/2019, já descontado o fator de polarização e convertido em toneladas curtas, de acordo com os volumes indicados no Anexo da Instrução Normativa.

3 - Secretaria de Defesa Agropecuária - [Retificação](#)

Retifica os parâmetros microbiológicos do açaí, açaí clarificado, e o açaí desidratado definidos na [Instrução Normativa SDA MAPA nº 37/18](#), que trata dos parâmetros analíticos de suco e de polpa de frutas e a listagem das frutas e demais quesitos complementares aos padrões de identidade e qualidade já fixados pelo MAPA.

4 - Secretaria de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo - [Portaria nº 227, de 20 de Setembro de 2018](#)

Designa os membros da Comissão Técnica para a Produção de Hortaliças Folhosas.

A referida Comissão será presidida pelo representante da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, e terá as seguintes atribuições:

- elaborar com base nas tecnologias disponíveis a Norma Técnica Específica da Produção de Hortaliças Folhosas, atendendo a Instrução Normativa nº 27, de 30 de agosto de 2010, bem como os Requisitos de Avaliação da Conformidade - RAC do Inmetro para a PI - Brasil;
- encaminhar à Comissão Técnica Nacional da Cadeia Agrícola a Norma Técnica Específica da Produção de Hortaliças Folhosas para avaliar e homologar, com posterior publicação no Diário Oficial da União;
- revisar e promover as adequações necessárias à atualização e ao desenvolvimento da Norma Técnica Específica de Hortaliças Folhosas, em conformidade com os requerimentos dos representantes da respectiva cadeia agrícola.

5 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária / Gerência-Geral de Toxicologia - [Resolução nº](#)

[2.754, de 9 de Outubro de 2018](#)

Inclui a cultura do algodão, na modalidade de emprego (aplicação) foliar, com LMR de 0,2 mg/kg e IS de 30 dias; alteração na cultura da soja do LMR de 0,1 mg/kg para 0,5 mg/kg e o IS permanece como 07 dias, na monografia do ingrediente ativo C18 - CLOROTALONIL.

6 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária / Gerência-Geral de Toxicologia - [Resolução nº 2.755, de 9 de Outubro de 2018](#)

Altera o LMR de 0,1 para 0,2 mg/kg e o IS de 30 para 3 dias na cultura do Algodão, na monografia do ingrediente ativo E29 - ETIPROLE.

7 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária / Gerência-Geral de Toxicologia - [Resolução nº 2.756, de 9 de Outubro de 2018](#)

Inclui o uso em ambientes hídricos para controle de macrófitas, na monografia do ingrediente ativo I15 - IMAZAMOXI.

8 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária / Gerência-Geral de Toxicologia - [Resolução nº 2.757, de 9 de Outubro de 2018](#)

Altera o LMR da cultura da batata de 0,01mg/kg para 0,03 e incluir a modalidade de uso - sulco de plantio - para a cultura da batata com LMR de 0,03mg/kg e intervalo de segurança não determinado devido a modalidade de emprego, na monografia do ingrediente ativo P46 - PIRACLOSTROBINA.

9 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária / Gerência-Geral de Toxicologia - [Retificação](#)

Retifica emenda da Resolução - RE nº - 3.407, de 19 de julho de 2010, que inclui culturas na monografia do ingrediente ativo C63 - LAMBDA-CIALOTRINA.